

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
97º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas) VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) 1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.099, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização de despesas orçamentárias e de outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04582021 de 02/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.093.000,00 (cinco milhões, noventa e três reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02005 SECRETARIA DE FINANÇAS 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 04.123.1002.2008.3390300000.500 MATERIAIS DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2008) R\$ Valor Total do Órgão (02005) R\$	2.000,00 2.000,00
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDER 70% 12.361.1003.2013.319040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.361.1003.2013.319010000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.361.1003.2013.319013000.542 OBRIGACOES PATRONAIS 12.361.1003.2013.319113000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2013) R\$	900.000,00 1.000.000,00 220.000,00 900.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDER 30% 12.361.1003.2014.339030000.540 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 12.361.1003.2014.339020000.540 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor Total da Ação (2014) R\$	3.020.000,00 30.000,00
2021 MANUTENÇÃO DE CRECHES 12.365.1003.2021.339030000.542 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1003.2021.339030000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2021) R\$ Valor Total do Órgão (02007) R\$	40.000,00 30.000,00 4.120.000,00
02008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 1016 CONST REF E AMPLIAC DE ESPACOS P PRATICA ESPORTIVA 27.812.1016.1016.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1016) R\$ Valor Total do Órgão (02008) R\$	60.000,00 60.000,00 60.000,00
02012 SEC DE AGRIC. REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 2051 MAN. DAS A. SEC. DE AGRIC. R. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 20.122.2051.2051.319040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2051) R\$ Valor Total do Órgão (02012) R\$	50.000,00 50.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1022 CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE (BLMAC) 10.302.1018.1022.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1022) R\$	50.000,00 50.000,00
2030 MANUT. DAS ATIV. DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2030.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2030) R\$	30.000,00 30.000,00
2033 DESEN. AS ATIV. DO BLOCO DE VIOL. EM SAÚDE-BLVS 10.305.1017.2033.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2033) R\$	15.000,00 30.000,00
2072 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 10.301.1017.2072.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1017.2072.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2072) R\$	25.000,00 190.000,00 215.000,00
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.1018.2077.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.302.1018.2077.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2077) R\$	12.000,00 212.000,00 224.000,00
2078 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.302.1018.2078.319010000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.302.1018.2078.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1018.2078.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2078) R\$	70.000,00 1.000,00 30.000,00 101.000,00
2079 MANTER ATIVIDADES DO CEO 10.302.1018.2079.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1018.2079.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2079) R\$	1.000,00 5.000,00 6.000,00
2080 MANTER ATIVIDADES DO CAPS 10.303.1018.2080.319010000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.303.1018.2080.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2080) R\$	20.000,00 40.000,00 60.000,00
2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.1017.2081.319010000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.302.1017.2081.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1017.2081.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1017.2081.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2081) R\$ Valor Total do Órgão (02016) R\$	30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 60.000,00 761.000,00
02017 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E SERVIÇO SOCIAL 2070 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FID 08.244.1031.2070.319040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2070) R\$	60.000,00 60.000,00
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1005.2083.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2083) R\$	40.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1005.2083.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (02017) R\$ Valor Total R\$	40.000,00 100.000,00 5.093.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 5.093.000,00 (cinco milhões, noventa e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02005 SECRETARIA DE FINANÇAS 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 04.123.1002.2008.339030000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 04.123.1002.2008.449030000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Valor Total da Ação (2008) R\$ Valor Total do Órgão (02005) R\$	2.000,00 30.000,00 32.000,00
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO 1011 CONSTRUCAO REF E AMPLIACAO DE CRECHES 12.365.1003.1011.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1011) R\$	50.000,00 50.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDER 30% 12.361.1003.2014.319040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2014) R\$	900.000,00
2015 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 12.361.1003.2015.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 12.361.1003.2015.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2015) R\$	120.000,00 400.000,00 520.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.1003.2017.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2017) R\$ Valor Total do Órgão (02007) R\$	70.000,00 70.000,00 1.140.000,00
02008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 1016 CONSTRUCAO DE UMA VILA OLIMPICA 27.812.1016.1016.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1016) R\$ Valor Total do Órgão (02008) R\$	60.000,00 60.000,00
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES 1034 CONST. RECUP. E REFORMA DE PRACAS E AREAS DE LAZER 15.452.1023.1034.4490510000.899 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1034) R\$	200.000,00 200.000,00



1061	IMPLANT.CAMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS 06.126.2001.1061.4490510000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
	Valor Total da Ação (1061) R\$	100.000,00	
1062	IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL 15.402.1026.1062.4490510000.800 OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
	Valor Total da Ação (1062) R\$	200.000,00	
1084	CONST E AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM 17.512.1024.1084.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
	Valor Total da Ação (1084) R\$	100.000,00	
2047	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 25.752.1022.2047.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2047) R\$	100.000,00	
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	700.000,00	
02012	SEC DE AGRIC. REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
2091	MAN OAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 20.122.2001.2091.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2091) R\$	50.000,00	
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	50.000,00	
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022	CONSTI REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE (BLMAC) 10.302.1018.1022.4490510000.631 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
	Valor Total da Ação (1022) R\$	50.000,00	
2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1017.2030.3190110000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	
	Valor Total da Ação (2030) R\$	30.000,00	
2033	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE VIOL. EM SAUDE-BLVS 10.305.1017.2033.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
	Valor Total da Ação (2033) R\$	15.000,00	
2073	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10.301.1017.2073.3190940000.600 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00	
	Valor Total da Ação (2073) R\$	101.000,00	
2077	MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.1018.2077.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.302.1018.2077.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00 215.000,00	
	Valor Total da Ação (2077) R\$	1.215.000,00	
2078	MANUTENCAO DA POLICLINICA MUNICIPAL 10.302.1018.2078.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	224.000,00	
	Valor Total da Ação (2078) R\$	224.000,00	
2079	MANUTER ATIVIDADES DO CEO 10.302.1018.2079.3190940000.600 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	66.000,00	
	Valor Total da Ação (2079) R\$	66.000,00	
2081	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.1017.2081.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	
	Valor Total da Ação (2081) R\$	60.000,00	
2086	AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 10.301.1017.2086.3390300000.602 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1017.2086.3390300000.602 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00 350.000,00	
	Valor Total da Ação (2086) R\$	790.000,00	
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	2.511.000,00	
02017	FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL		
1026	CONSPREF OU AMP DE ESPAÇOS FÍSICOS P/ASSIST SOCIAL 08.244.1006.1026.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 08.244.1006.1026.4490510000.550 AQUISIÇÃO DE BENS	20.000,00 10.000,00	
	Valor Total da Ação (1026) R\$	30.000,00	
2042	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS CARENTES 08.244.1006.2042.3350410000.500 CONTRIBUICOES	60.000,00	
	Valor Total da Ação (2042) R\$	60.000,00	
2069	DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (R00 SUASIG05 B/F) 08.244.1006.2069.3190110000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	Valor Total da Ação (2069) R\$	10.000,00	
	Valor Total do Órgão (02017) R\$	190.000,00	
	Valor Total R\$	5.093.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 07/03/2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.100, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DENTRE 08 DE MARÇO À 06 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o texto constitucional (inciso XII do artigo 24) também prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual, desde que haja interesse local (inciso II, artigo 30);

CONSIDERANDO que o art. 24, III, da CR/88 dispõe que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que, segundo ADPF 672 - STF, "os incisos II e IX do artigo 23 consagra a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação à saúde e assistência pública";

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Esperança/PB no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal guia o Município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 96,83% e de segundas doses com mais de 93,57% da população do município de Esperança/PB.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado no âmbito do Município de Esperança/PB o Decreto Estadual nº 42.306, de 06 de março de 2022, até o dia 6 de abril de 2022.

Art. 2º As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas por meio de consulta formulada à Procuradoria Geral do Município, através do seguinte link: [13Thttps://esperanca.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=413T](https://esperanca.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=413T).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 08 de março de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.101, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS GESTANTES DO TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS SARS-COV-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Esperança/PB no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal guia o Município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações;

DECRETA:

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2, a servidora gestante que ainda não tenha sido totalmente imunizada contra o referido agente infeccioso, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI), deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial.

§ 1º A servidora gestante afastada nos termos do caput deste artigo poderá exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 2º Para o fim de compatibilizar as atividades desenvolvidas pela servidora gestante na forma do § 1º deste artigo, o superior hierárquico poderá, respeitadas as competências para o desempenho do trabalho e as condições pessoais da gestante para o seu exercício, alterar as funções por ela exercidas, sem prejuízo de sua remuneração integral e assegurada a retomada da função anteriormente exercida, quando retornar ao trabalho presencial.

Art. 2º A servidora gestante deverá retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses:

- I - Após o encerramento do estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;
- II - após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;

Art. 3º A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a SARS-CoV-2 caracteriza falta disciplinar grave do servidor público, passível das sanções previstas, respectivamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. Aqueles que não comprovarem a realização da dose única ou da primeira e segunda doses de vacinação, conforme calendário municipal de vacinação, serão impedidos de permanecer em seus locais de trabalho e terão falta atribuída até que a situação seja regularizada

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de março de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.102, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item 4.1 do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.051/2021, Processo nº 54000.050703/2021-41 estabelecido com a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF com o fim específico de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização - INCRA e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, visando à execução do Programa Titular Brasil, mediante Acordo de Cooperação Técnica, processo nº 54000.050703/2021-41.

Art. 2º Compete ao Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF:

a) atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos do Acordo de Cooperação Técnica.

b) apoiar o Incra na organização de ações de regularização e titulação no município;

c) coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do Incra;

d) instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais fundiária sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização, até a etapa antecedente à fase decisória pelo Incra, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional fornecido pelo Incra;

e) realizar vistorias, indicadas pelo Incra, nas áreas passíveis de regularização por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional fornecido pelo Incra;

f) coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do Incra.

Art. 3º Quando da execução do Acordo de Cooperação Técnica, o(s) integrante(s) do NMRF responderão nas esferas civil, penal e administrativa, pelas irregularidades/ilegalidades praticadas, ou pela ação ou omissão, dolosa ou culposa, que ocasionem prejuízos ao erário ou a terceiros.

Art. 4º O integrante do NMRF acessará sua conta do sistema disponibilizado pelo Incra através de login e senha e compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se pessoalmente e integralmente pelo uso que deles seja feito.

§ 1º O integrante usuário será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta ou por meio dela, uma vez que o acesso à mesma só será possível mediante uso de senha, cujo conhecimento é exclusivo do Usuário.

§ 2º O integrante usuário compromete-se a notificar o Incra, imediatamente, por meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, assim como de acesso não autorizado por terceiros à mesma.

Art. 5º O NMRF poderá realizar georreferenciamento de glebas federais, ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do Incra e projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.

Art. 6º Os procedimentos operacionais de atuação do NMRF serão detalhados no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional fornecidos pelo INCRA.

Art. 7º Os membros do NMRF serão indicados mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de março de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.103, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB DECORRENTE DE DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO COMO GRUPO/BIOLOGICO/EPIDEMIA E TIPO DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

LEGISLAÇÃO E NORMAS INFRALEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso II e art. 193 e ss. da Lei Orgânica Municipal, o artigo 196 e ss. da Constituição do Estado da Paraíba e o artigo 196 e ss. da Constituição da República Federativa do Brasil, que a saúde

é direito social fundamental, direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de caráter nacional e temporário, reconhecendo o surto do Sars-Cov-2 no território nacional, dispondo sobre medidas de enfrentamento e emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, prescrevendo condutas a serem adotadas no âmbito municipal pelos entes públicos e de sujeição aos particulares, inclusive, sob pena de responsabilização;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determinou que as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979 deverão resguardar o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais;

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus (2019-nCov) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Decreto Federal nº 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a contaminação com o novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da COVID-19, é caracterizada como pandemia, pelo seu alto grau de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, do Estado da Paraíba que: “Declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.948, de 15 de março de 2020, que declarou a existência de situação atípica caracterizada como Situação de Emergência, em razão da epidemia por Coronavírus (Covid-19) no Brasil, com potenciais repercussões para o Município de Esperança/PB, por um período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA do coronavírus (covid-19), que em termos práticos é um comando do Ministério da Saúde para que todos os gestores nacionais adotem medidas para promover o distanciamento social e evitar aglomerações, conhecidas como medidas não farmacológicas, ou seja, que não envolvem o uso de medicamentos ou vacinas, constituindo como a 3ª fase epidemiológica “ocasionada quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora”;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências, com mensagem enviada à Assembleia Legislativa, para os devidos fins legais;

CONSIDERANDO a Portaria MDR n. 743, de 26 de março de 2020, publicada no DOU N. 60 de 27 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional que estabelece rito específico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19).

SAÚDE

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município, de prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Esperança/PB;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na Cidade de Esperança/PB.

FINANÇAS

CONSIDERANDO que o Brasil adota uma estrutura de Estado Federal cooperativo proposta pela Constituição da República,¹ a qual requer o estabelecimento de regras claras para que a atuação conjunta dos diversos Entes federados possa cumprir as obrigações do Estado de forma segura e célere, atendendo às urgências da população e suprimindo as deficiências que debilitam as relações entre povo e Estado²;

CONSIDERANDO a estrutura peculiar do Município brasileiro possui status de Ente federativo com capacidade de exercer direitos e possuir obrigações – tendo sua autonomia garantida pela Constituição Federal de 1988 –, apresentando-se como um federalismo de graduações, resguardando a autonomia dos Entes;

CONSIDERANDO a tendência contemporânea de valorização da autonomia local e municipalista não deve partir somente da descentralização da forma de Estado, mas se voltar à indicação de soluções harmônicas e cooperativas na organização estatal, superando-se as tendências de conflito federativo³;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, o grau de vulnerabilidade socioeconômico e ambiental;

CONSIDERANDO que, segundo os relatos da Secretaria Municipal de Finanças, as ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício que poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que, diante do novo cenário econômico-orçamentário que se coloca, em decorrência da pandemia de COVID-19, torna-se urgente a necessidade de contenção de gastos, sobretudo em vista da possível diminuição de recursos futuros para os cofres públicos e concomitante alavancagem dos Governos em todos os âmbitos da Federação.

ESPECÍFICOS

CONSIDERANDO as informações disponibilizadas nas reuniões técnicas realizadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as Recomendações, Notas Técnicas e Orientações da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP;

CONSIDERANDO a proteção social especial de alta complexidade: “Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências” previsto no art. 12, inc. II, alínea “b” da Lei Ordinária Municipal nº 407, de 30 de dezembro de 2019 e o Auxílio em Situação de Emergência, Desastre ou Calamidade Pública previsto no art. 44 da Lei Ordinária Municipal nº 407, de 2019, bem como os benefícios eventuais que de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 com redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 2011 também se entende como as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de CALAMIDADE PÚBLICA.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, em todo território municipal, o estado de Calamidade Pública instituído pelo Decreto Municipal nº 2.038, de 5 de abril de 2021 até o dia 02 de outubro de 2021, e prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, tomando-se por base e as informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE, e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Parágrafo único. Para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) que ocasiona a COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Esperança/PB, fica declarado Estado de Calamidade Pública, até 06 de setembro de 2022 ou ainda enquanto durar o período de emergência internacional de saúde, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e o estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à pandemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

Parágrafo único. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Comitê Municipal de Gestão de Crise e de Enfrentamento ao COVID-19, nas ações da imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de benefícios eventuais a pessoas em vulnerabilidade social no município de Esperança/PB, com controle absoluto dos profissionais envolvidos e formalização e comprovação efetiva da necessidade dos beneficiários, em estrita observância a Lei Ordinária Municipal nº 407, de 2019 e a Lei Federal nº 8.742, de 1993, mediante:

I - prévia fixação de critérios objetivos (quantidade de pessoas a serem beneficiadas, renda familiar de referência para a concessão do benefício, condições pessoais ou familiares para a concessão, dentre outros) e estrita observância do princípio constitucional da impessoalidade;

II - prévia comunicação ao órgão do Ministério Público Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com a antecedência que for possível, com limite de 5 (cinco) dias após a execução.

Parágrafo único. Fica vedado o uso promocional em favor de agente público, candidato, partido ou coligação, da distribuição gratuita de bens, serviços, valores ou benefícios.

Art. 4º Para o enfrentamento da situação de calamidade pública ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa, com base no artigo 15, inciso XIII da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no artigo 3º, inciso VII da Lei Federal nº 13.979, de 2020;

II - fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e ao estado de calamidade pública de que trata este Decreto, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 4º e ss. da Lei Federal nº 13.979, de 2020, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 5º O Poder Executivo poderá solicitar, por meio de mensagem governamental enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado da Paraíba.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 10 de março de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR o Senhor JORGE DA CUNHA CAVALCANTE, Vigilante, Mat.: 1620, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções no Fórum “Samuel Duarte” Comarca de Esperança/PB, até ulterior deliberação.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora ALINNE VIVANNE DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ, Agente Administrativa Contratada, Mat.: 40048, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO, Digitador, Mat.: 28069, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei 349, de 05 de maio de 2021; e demais dispositivos legais.

1 ARRETICHE, Marta. *Estado Federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização*. São Paulo: Renavan, 2000.

2 BERCOVICI, Gilberto. *Dilemas do Estado Federal Brasileiro*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

3 KRELL, Andreas. *O município no Brasil e na Alemanha: direito e administração pública comparados*. São Paulo: Oficina Municipal, 2003.



Considerando alterações na legislação e concessões de licenças;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 295, de 1º de outubro de 2021, conforme artigo seguinte.

Art. 2º NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para o Biênio 2021-2022:

ÓRGÃO/SEGMENTO	REPRESENTANTES
Secretaria de Educação	Carolina Herculano Costa – Titular
	José Jailton Xavier Júnior – Suplente
	Wallyson R. Medeiros – Titular
	Itamar da Silva Farias – Suplente
Conselho Municipal de Educação	José F. de Medeiros Júnior - Titular
	Laubervânia D. de Vasconcelos - Suplente
Diretores Escolares	Madilane Guedes Nascimento - Titular
	Ronnylson C. de O. Fonceca - Suplente
Escolas do Campo	Jéssica da S. S. Monteiro - Titular
	Maria das Neves Braga - Suplente
Representação Educação Básica - SINTAB	Alexandro de Almeida - Titular
	Ana Paula Brito - Suplente
Servidores Técnico-administrativos	Acácio C. dos Santos Júnior - Titular
	Simone Victor C. de Moraes - Suplente
País de Alunos	Joana d'Arc F. Silva – Titular
	Gildo Santiago – Suplente
	Luciana Costa Bezerra – Titular
	Dilane Abreu Santos – Suplente
Conselho Tutelar	Lúcia F. N. Souza – Titular
	Adriana A. S. Santos- Suplente
Sociedade Civil	Ariana de Freitas Soares – Titular
	Sebastião Calixto Dantas – Suplente
Estudantes	Margarida Andrade dos Santos – Titular
	Vinícius Araújo – Suplente
	Leticia Batista Bento – Titular
	Maria Luzinete P. de Brito - Suplente

Publique-se! Cumpra-se!

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora CLÁUDIA CAROLINA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA, Fisioterapeuta Contratada, Mat.: 40050, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GALDINO, Agente Administrativa Contratada, Mat.: 40051, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

RATIFICAR a Portaria 095/2021, de disponibilização da Senhora CLAUDINETE CÂMARA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat.: 35632, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura CRIZÉLIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES, Professora, Mat.: 1725, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Assistente

Administrativo Previdenciário, a Senhora POLYANA SILVA DOS SANTOS, lotada na Autarquia Municipal FUNPREVE (Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança), conforme Memorando 480/2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor VÍTOR WALBER GOMES SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo Previdenciário, lotado na Autarquia Municipal FUNPREVE, Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança.

Esperança/PB, em 1º março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ANA MARIA DA SILVA VIEIRA, Professora, Mat.: 1245, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, conforme Processo 029/2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Pedagoga SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, Mat.: 25875, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura MAYRA LIMA BATISTA, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PEDROSA, Vigilante, Mat.: 2299, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1520, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, a partir desta data, conforme Processo 030/2022.

Esperança/PB, em 03 de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por morte, o Senhor OCELIO FERREIRA DE FRANCA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1293, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, conforme Comprovante de Situação Cadastral 6670.A329.EF69.4812, anexo a esta portaria.

Esperança/PB, em 04 de março de 2022.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO



PORTARIA Nº 084/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR do exercício do cargo em comissão de Secretário, a Senhora RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA, Mat.: 39689, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperança/PB, em 09 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora TAIANA HONORATO GRANGEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperança/PB, em 09 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil..

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item 4.1 do Acordo de Cooperação Técnica nº 1.051/2021, Processo nº 54000.050703/2021-41 estabelecido com a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.102, de 10 de março de 2022 que constitui o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF com o fim específico de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização - INCRA e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, visando à execução do Programa Titula Brasil, mediante Acordo de Cooperação Técnica, processo nº 54000.050703/2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária/NMRF constituído pelo Decreto Municipal nº 2.102, de 10 de março de 2022 terá a seguinte composição:

I – Presidente: THIAGO DE ASSIS MORAES – Matrícula 38327 – Secretário, lotado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

II – EDJANE SUÊNIA COSTA DA SILVA MARTINS – Matrícula 38336 – Subsecretária, lotada na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

III – IADYNE BRONZEADO GUIMARÃES – Matrícula 40125 – Auxiliar de Serviços Diversos Contratada, lotada na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Secretário, o Senhor CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, Mat.: 38320, lotado na Secretaria de Finanças deste município, com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Subsecretário, o Senhor EMERSON DAVID ALVES DA COSTA, Mat.: 38328, lotado na Secretaria de Administração deste município, com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor ARLAN JHONNY AFONSO DA COSTA, Agente

Administrativo Contratado, Mat.: 40526, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

Esperança/PB, em 11 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor RODOLFO DOS SANTOS DINIZ, Agente Administrativo Contratado, Mat.: 40521, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Gerência em Saúde, na Estratégia Saúde da Família/ESF.

Esperança/PB, em 15 de março de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SHEILLA JOANE DOS SANTOS BEZERRA (CPF: 084.853.534-04)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: SHEILLA JOANE DOS SANTOS BEZERRA (CPF: 084.853.534-04)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022
Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 653/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LETÍCIA ROCHA DINIZ (CPF: 106.217.074-14)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: LETÍCIA ROCHA DINIZ (CPF: 106.217.074-14)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PSICÓLOGA CONTRATADA na Policlínica “Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022
Valor: R\$ 1.212,00 (e, se, produtividade) CRP: 8.695-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 654/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KELIANE DA SILVA LUCENA (CPF: 099.061.454-98)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: KELIANE DA SILVA LUCENA (CPF: 099.061.454-98)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Policlínica “Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022
Valor: R\$ 1.212,00 (Insalubridade e -se- produtividade) COREN: 546.963-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 655/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SILENE ROQUE BRANDÃO (CPF: 072.504.457.82)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: SILENE ROQUE BRANDÃO (CPF: 072.504.457.82)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na UBSF “Manoel Cícero Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022
Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 656/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e THAISE DA SILVA VASCONCELOS (CPF: 085.289.214-41)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: THAISE DA SILVA VASCONCELOS (CPF: 085.289.214-41)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022
Valor: R\$ 1.212,00 (Insalubridade e -se- produtividade) COREN: 546.963-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAVID GONÇALVES DA SILVA (CPF: 697.939.804.00)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: DAVID GONÇALVES DA SILVA (CPF: 697.939.804.00)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na UBSF “Manoel Cícero Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022
Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 658/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KÁTIA LUNA DE ALMEIDA SILVA (CPF: 046.519.324.28)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: KÁTIA LUNA DE ALMEIDA SILVA (CPF: 046.519.324.28)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA



na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 2.884,22

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 659/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALINE DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 097.350.404.84)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALINE DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 097.350.404.84)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Wellington Vital Pereira”, da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 660/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABIANA FELIX DA SILVA SANTOS (CPF: 106.030.564.07)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABIANA FELIX DA SILVA SANTOS (CPF: 106.030.564.07)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Agostinho de Oliveira”, da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 661/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSILENE DA SILVA SANTOS (CPF: 040.089.844.61)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSILENE DA SILVA SANTOS (CPF: 040.089.844.61)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Creche “Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha”, da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 662/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095.351.784.58)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095.351.784.58)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Manoel Agostinho Pereira”, do Distrito do Pintado, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 663/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUZINETE CECÍLIA DA SILVA (CPF: 032.176.064.69)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUZINETE CECÍLIA DA SILVA (CPF: 032.176.064.69)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 664/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCINETE MARIA DOS SANTOS COSTA (CPF: 040.142.974.11)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCINETE MARIA DOS SANTOS COSTA (CPF: 040.142.974.11)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 665/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANA DA SILVA COSTA (CPF: 121.565.864.89)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANA DA SILVA COSTA (CPF: 121.565.864.89)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 666/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAMILA SILVA RÉGIS (CPF: 705.709.864.27)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAMILA SILVA RÉGIS (CPF: 705.709.864.27)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Severino Alves Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 667/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TAYNARA ANDRADE DE BARROS (CPF: 154.729.334.98)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAYNARA ANDRADE DE BARROS (CPF: 154.729.334.98)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS

DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 668/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e YAGO NICÁCIO SALES ROCHA (CPF: 104.287.464.62)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e YAGO NICÁCIO SALES ROCHA (CPF: 104.287.464.62)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF “Olímpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 669/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALEFF RODRIGUES DO NASCIMENTO (CPF: 111.333.904.71)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALEFF RODRIGUES DO NASCIMENTO (CPF: 111.333.904.71)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 670/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAMILLY VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 105.974.614.06)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAMILLY VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 105.974.614.06)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA na UBSF “Manoel Cícero Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade) COREN: 1.658.002-TE-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 671/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EVANESSA PASSOS DE OLIVEIRA (CPF: 053.217.554.93)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAMILLY VITÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 105.974.614.06)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADA na Secretaria de Saúde, pelo Serviço de Atendimento Domiciliar, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 03.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade) CREDITO 209.935-F

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 672/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF: 123.043.394.50)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF: 123.043.394.50)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Hosana Lopes Martins”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 2.884,22

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 673/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS (CPF: 058.651.974.28)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS (CPF: 058.651.974.28)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 674/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e NAUTÍLIA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA (CPF: 064.636.244.54)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e NAUTÍLIA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA (CPF: 064.636.244.54)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Wellington Vital Pereira”, da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 675/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CÍCERO DINIZ JÚNIOR (CPF: 992.214.034.91)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CÍCERO DINIZ JÚNIOR (CPF: 992.214.034.91)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 676/2022
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANGEL VINICIUS DE HENKE ALMEIDA (CPF: 130.671.814.76)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANGEL VINICIUS DE HENKE ALMEIDA (CPF: 130.671.814.76)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional



Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 677/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e IVANISA DIAS DE SOUZA SANTOS (CPF: 029.103.124.29)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e IVANISA DIAS DE SOUZA SANTOS (CPF: 029.103.124.29)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 678/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA ISABEL BARBOSA RAMALHO (CPF: 140.217.184.60)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA ISABEL BARBOSA RAMALHO (CPF: 140.217.184.60)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Antonio Coelho de Carvalho”, da Comunidade Timbaúba, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 679/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VITÓRIA KAROLINA ARAÚJO LEITE (CPF: 085.080.524.48)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VITÓRIA KAROLINA ARAÚJO LEITE (CPF: 085.080.524.48)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 680/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANE CAROLINE ALVES VASCONCELOS (CPF: 134.467.414.37)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANE CAROLINE ALVES VASCONCELOS (CPF: 134.467.414.37)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Hosana Lopes Martins”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 681/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAMIÃO FRANCELTON MARQUES DE SOUSA (CPF: 103.323.184.35)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DAMIÃO FRANCELTON MARQUES DE SOUSA (CPF: 103.323.184.35)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Wellington Vital Pereira”, da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 682/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAYANE DAS DORES MONTEIRO DE ARAÚJO (CPF: 128.785.554.73)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DAYANE DAS DORES MONTEIRO DE ARAÚJO (CPF: 128.785.554.73)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Agostinho de Oliveira”, da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 683/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JANAILSON DA SILVA COSTA (CPF: 099.710.214.47)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JANAILSON DA SILVA COSTA (CPF: 099.710.214.47)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Olimpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 684/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ ANDRÉ SILVA (CPF: 374.342.254.91)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ ANDRÉ SILVA (CPF: 374.342.254.91)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 685/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCAS SILVA RÉGIS (CPF: 140.397.744.50)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCAS SILVA RÉGIS (CPF: 140.397.744.50)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “João Vicente Pereira”, da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022

Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 686/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DO CARMO VIEIRA (CPF: 982.929.434.04)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DO CARMO VIEIRA (CPF: 982.929.434.04)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na Creche “Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrini”, na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 687/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MAYARA ISLAINE PESSOA DE SOUZA (CPF: 117.459.454.31)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MAYARA ISLAINE PESSOA DE SOUZA (CPF: 117.459.454.31)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel Pereira da Silva”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 688/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MÉRICA MANOELA CÂNDIDO PEREIRA (CPF: 132.171.884.54)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MÉRICA MANOELA CÂNDIDO PEREIRA (CPF: 132.171.884.54)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Olimpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 689/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA (CPF: 498.721.414.87)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA (CPF: 498.721.414.87)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 690/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROGACIANO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 015.861.254.00)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROGACIANO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 015.861.254.00)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “João Vicente Pereira”, da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 691/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e THIAGO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA (CPF: 126.655.604.45)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e THIAGO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA (CPF: 126.655.604.45)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na Creche “Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha”, da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 692/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAMONA BARBOSA ALVES (CPF: 133.952.924.60)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RAMONA BARBOSA ALVES (CPF: 133.952.924.60)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 05.07.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 693/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADEILMA DOS SANTOS LIMA (CPF: 099.960.164.47)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADEILMA DOS SANTOS LIMA (CPF: 099.960.164.47)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel da Luz dos Santos”, da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 694/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALISON SOARES FERNANDES (CPF: 103.235.874.29)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALISON SOARES FERNANDES (CPF: 103.235.874.29)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Maria Emília de Cristo Silva”, da Comunidade Quebrapé, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81



CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 695/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AMANDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 131.069.084.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AMANDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 131.069.084.75)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Severino Alves Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 696/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF: 473.184.108.90)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (CPF: 473.184.108.90)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Sílvio Trajano da Rocha”, da Comunidade Mulatinha, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 697/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 080.206.854.56)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 080.206.854.56)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 698/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANNA MAYRA SANTOS BRANDÃO (CPF: 104.305.974.10)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANNA MAYRA SANTOS BRANDÃO (CPF: 104.305.974.10)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Wellington Vital Pereira”, da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 699/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAMILA HELLEN BEZERRA DE SOUZA (CPF: 705.137.654.33)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAMILA HELLEN BEZERRA DE SOUZA (CPF: 705.137.654.33)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 10.05.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 700/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAROLAYNE FERNANDES ROQUE (CPF: 105.955.684.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAROLAYNE FERNANDES ROQUE (CPF: 105.955.684.75)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 701/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF: 387.279.738.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF: 387.279.738.75)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 702/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLÁUDIA MARIA CHAGAS RODRIGUES SILVA (CPF: 691.331.074.91)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLÁUDIA MARIA CHAGAS RODRIGUES SILVA (CPF: 691.331.074.91)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 703/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELIANA QUIRINO DE COUTO (CPF: 057.818.794.98)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELIANA QUIRINO DE COUTO (CPF: 057.818.794.98)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 704/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EVANDRO NOBERTO DA SILVA (CPF: 953.141.054.20)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EVANDRO NOBERTO DA SILVA (CPF: 953.141.054.20)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Antonio Adelino dos Santos”, da Comunidade Carrasco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 705/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELZA SANTINO DA SILVA BEZERRA (CPF: 076.891.924.08)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELZA SANTINO DA SILVA BEZERRA (CPF: 076.891.924.08)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 706/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GENAILDO FIRINO (CPF: 026.219.374.46)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GENAILDO FIRINO (CPF: 026.219.374.46)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Hosana Lopes Martins”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 707/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GILLIARD CARNEIRO DOS SANTOS (CPF: 090.606.654.90)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GILLIARD CARNEIRO DOS SANTOS (CPF: 090.606.654.90)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Antonio Adelino dos Santos”, da Comunidade Carrasco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 708/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GISELDA VENÂNCIO SOARES ELEUTÉRIO (CPF: 207.034.304.91)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GISELDA VENÂNCIO SOARES ELEUTÉRIO (CPF: 207.034.304.91)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 709/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GUILHERME ANTONIO SILVA (CPF: 092.812.054.67)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GUILHERME ANTONIO SILVA (CPF: 092.812.054.67)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “João Vicente Pereira”, da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 710/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ISIS MIRELLY PEREIRA DE ANDRADE COSTA (CPF: 087.529.884.22)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ISIS MIRELLY PEREIRA DE ANDRADE COSTA (CPF: 087.529.884.22)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 711/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TAINSARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAINSARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 712/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KALIANDRA KAREM BARBOSA DOS SANTOS (CPF: 056.528.994.25)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KALIANDRA KAREM BARBOSA DOS SANTOS (CPF: 056.528.994.25)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 713/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e



Signatários: KATIÚSCIA VITAL DOS SANTOS (CPF: 040.934.604.77)
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
 KATIÚSCIA VITAL DOS SANTOS (CPF: 040.934.604.77)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel Pereira da Silva”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 714/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KELLY RAIANA DA SILVA FIRMINO (CPF: 133.334.354.03)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KELLY RAIANE DA SILVA FIRMINO (CPF: 133.334.354.03)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Abel Barbosa de Souza”, da Comunidade Riacho Fundo, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 715/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUZIA LIMA DE MELO (CPF: 058.203.724.76)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUZIA LIMA DE MELO (CPF: 058.203.724.76)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel Pereira da Silva”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 716/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MÁRCIO MARIANO DOS SANTOS (CPF: 121.916.654.54)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MÁRCIO MARIANO DOS SANTOS (CPF: 121.916.654.54)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Manoel da Luz dos Santos”, da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 717/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIANA DOS SANTOS SILVA (CPF: 123.057.974.51)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIANA DOS SANTOS SILVA (CPF: 123.057.974.51)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 718/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MAYARA COELHO SILVA (CPF: 708.147.564.76)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MAYARA COELHO SILVA (CPF: 708.147.564.76)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 01.04.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 719/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 139.675.434.20)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 139.675.434.20)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Maria Francisca Leite”, da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 720/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA LUIZA HENRIQUES BERNARDO (CPF: 112.199.704.09)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA LUIZA HENRIQUES BERNARDO (CPF: 112.199.704.09)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 721/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS (CPF: 058.526.814.23)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PATRÍCIA BATISTA DOS SANTOS (CPF: 058.526.814.23)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 722/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROSINEIDE FELIX DA COSTA (CPF: 023.138.654.01)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROSINEIDE FELIX DA COSTA (CPF: 023.138.654.01)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 723/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TAINARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TAINARA DOS SANTOS SILVA (CPF: 705.069.014.75)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 724/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 095.327.724.05)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: 095.327.724.05)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Maria Francisca Leite”, da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 725/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TATIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 126.148.244.10)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TATIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 126.148.244.10)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 726/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALÉRIA FERNANDES DA SILVA (CPF: 133.864.064.08)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALÉRIA FERNANDES DA SILVA (CPF: 133.864.064.08)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Manoel da Luz dos Santos”, da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 727/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VANESSA GOMES DIAS (CPF: 118.504.124.99)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANESSA GOMES DIAS (CPF: 118.504.124.99)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Cícero Januário da Silva”, da Comunidade Logradouro, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 728/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VITÓRIA REJANE CLAUDINO FERNANDES (CPF: 090.235.494.90)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VITÓRIA REJANE CLAUDINO FERNANDES (CPF: 090.235.494.90)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Paulino Machado”, da Comunidade Benefício, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 729/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VIVIANE RUFINO DOS SANTOS FARIAS (CPF: 069.849.714.70)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VIVIANE RUFINO DOS SANTOS FARIAS (CPF: 069.849.714.70)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Maria Francisca Leite”, da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 730/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WALLISSON COSTA VIEIRA (CPF: 124.215.667.46)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WALLISSON COSTA VIEIRA (CPF: 124.215.667.46)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Cícero Januário da Silva”, da Comunidade Logradouro, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 731/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WELLINGTON BENTO DE ALMEIDA (CPF: 132.727.584.88)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WELLINGTON BENTO DE ALMEIDA (CPF: 132.727.584.88)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na



EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 732/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WELLENGTON CHARLISON DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 132.727.584.88)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WELLENGTON CHARLISON DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 132.727.584.88)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 07.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 1.922,81

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 733/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ARLAN JHONNY AFONSO DA COSTA (CPF: 381.292.468.48)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ARLAN JHONNY AFONSO DA COSTA (CPF: 381.292.468.48)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na UBSF “Francisco Cláudio de Lima”, da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 09.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 734/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUIZ AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES (CPF: 098.311.604.01)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUIZ AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES (CPF: 098.311.604.01)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 09.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 735/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MAURÍCIO AFONSO (CPF: 919.701.484.20)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MAURÍCIO AFONSO (CPF: 919.701.484.20)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 09.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 736/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PATRÍCIA CALIXTO DA SILVA (CPF: 073.185.934.04)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PATRÍCIA CALIXTO DA SILVA (CPF: 073.185.934.04)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Olímpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 09.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 737/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e QUÉLIA BARBOZA CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF: 080.967.584.62)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e QUÉLIA BARBOZA CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF: 080.967.584.62)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 09.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 738/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA (CPF: 085.083.854.12)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA (CPF: 085.083.854.12)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Maria Emília de Cristo Silva”, da Comunidade Quebra-pé, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 10.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 739/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GENIVAL DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF: 572.441.624.72)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GENIVAL DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF: 572.441.624.72)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Maria Francisca Leite”, da Comunidade Meia-patoca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 10.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 740/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABRÍCIO ELEUTÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABRÍCIO ELEUTÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público,

conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 14.03.2022 a 22.06.2022 Valor: R\$ 2.884,22

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 741/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VANUSA DOS SANTOS AMÂNCIO (CPF: 075.783.364.01)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANUSA DOS SANTOS AMÂNCIO (CPF: 075.783.364.01)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 14.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 742/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RODOLFO DOS SANTOS DINIZ (CPF: 106.313.094.89)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RODOLFO DOS SANTOS DINIZ (CPF: 106.313.094.89)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADO na UBSF “José Joubert Alcoforado Costa”, da Comunidade São Francisco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
 Período: 15.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade) CREDITO: 300,314

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 743/2022
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CHIRLEY HILARIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 127.969.864.03)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CHIRLEY HILARIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 127.969.864.03)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA na UBSF “Maria Vieira da Silva”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 15.03.2022 a 30.06.2022 Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e -se- produtividade) COREN: 1.663.514-PB

GABINETE | FINANÇAS**LICITAÇÕES & CONTRATOS****AVISOS****DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 4 de Março de 2022 JUVENCIO RODRIGUES NETO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura ou eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital Municipal de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 08 de Março de 2022 JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - Esperança - PB, às 09h00min do dia 23 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (peixes e arroz) destinados a distribuição gratuita a pessoas carentes na semana santa no ano de 2022 neste município. Recursos: previstos no



orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Esperança - PB, 10 de Março de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 11 de Março de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos I e II deste município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 540 02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00071/2022 - 04.03.22 - EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 984.606,00.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades da Autarquia Municipal de Proteção e Defesa - PROCON - Esperança/PB, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Autarquia Municipal de Proteção e Defesa PROCON. RATIFICAÇÃO: Superintendente Executiva, em 01/03/2022.

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos I e II deste município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/03/2022

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades da Autarquia Municipal de Proteção e Defesa - PROCON - Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GUERRA INFORMATICA - R\$ 21.600,00 Esperança - PB, 01 de março de 2022. MAISA MARA BRANDÃO MAGALHAES - Superintendente Executiva INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Aquisição de livros destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos I e II deste município de Esperança - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 984.606,00. Esperança - PB, 04 de Março de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

GABINETE | OUTROS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 016/2022-GAB Esperança/PB, 09 de março de 2022.
Senhor(a) Gerente, Banco do Brasil, nesta
OBJETO: informa Taiana Honorato Grangeiro, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÕES

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE/CMS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 10 MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 246ª Reunião, definida como Extraordinária 01/2022 realizada no dia 10 de março de 2022. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA - setembro a dezembro de 2021, Esperança-PB.

Esperança/PB, 10 de março de 2022.

Gutenberg Dantas da Silva
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 10 MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 246ª Reunião, definida como Extraordinária 01/2022 realizada no dia 10 de março de 2022. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão - 2021 - RAG 2021, Esperança-PB.

Esperança/PB, 10 de março de 2022.

Gutenberg Dantas da Silva
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

Resolução Nº 004 de 10 de março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de ESPERANÇA - PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS Nº 8.742, e pela Lei municipal, resolve:

Art. 1º Aprovar, prestação de contas anual dos Blocos de Programas e Serviços, referentes ao demonstrativo sintético financeiro referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESPERANÇA, 10 de março de 2022.

PRESIDENTE
CMAS - ESPERANÇA-PB

Adelina Bezerra Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
ESPERANÇA - PB

Resolução Nº 005 de 10 de março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de **ESPERANÇA** – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742, e pela Lei municipal, resolve:

Art. 1º Aprovar, emenda parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes do Sistema de Gestão de Transferências voluntárias – SIGTV, destinada a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Esperança APAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESPERANÇA, 10 de março de 2022.



PRESIDENTE

CMAS - ESPERANCA-PB

Adelina Bezerra Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
ESPERANÇA – PB

OUTROS DOCUMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 1051/2021 - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, para os fins que especifica, CNPJ nº. 08.993.909/0001-08, Processo nº. 54000.050703/2021-41- Objeto: a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Fundamento Legal: Lei nº 11.952, de 2009, Lei nº 8.629, de 1993, o Decreto nº 10.592, de 2020 e Decreto nº 9.311, de 2018 e a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Vigência: será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Assinatura: 09 de junho de 2021 - Signatários: Kleyber Oliveira da Nóbrega - Superintendente Regional do INCRA/PB, Nóbson Pedro de Almeida - Prefeito Municipal de Esperança/PB.

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

EXTRATOS

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0003/2022. OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/03/2022.

DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.018-FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE ESPERANCA 02018.09.272.2002.2057 – MANUTENCAO E COORDENACAO DO FUNPREVE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 802. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT

Nº 10007/2022 - 10.03.22 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. - R\$ 36.000,00

ADJUDICAÇÕES & HOMOLOGAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº IN0003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2022, que objetiva: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. - R\$ 36.000,00. Esperança - PB, 10 de Março de 2022. CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA - Presidente

ATOS DO CONSÓRCIO IRMÃ LUCIANA

EXTRATOS

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades do Consórcio irmã Luciana - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Consórcio público Internacional do Serviço Sócio assistencial. RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente, em 01/03/2022

ADJUDICAÇÕES & HOMOLOGAÇÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de sistema destinado a manutenção das atividades do Consórcio irmã Luciana - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GUERRA INFORMATICA - R\$ 21.600,00. Esperança - PB, 01 de março de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Diretor Presidente

